

prática. E, para fazer do discurso uma prática... Às vezes, um discurso inflamado requer uma prática mais aguerrida. Eu queria pedir a V. Exa. que convocasse, uma vez que já há requerimento aprovado, o Secretário de Comunicação, o Sr. Fabio Wajngarten. Há uma série – veja, eu não vou dizer, não vou ser leviano – de indícios de que ele tenha se beneficiado de verbas do Governo através de suas empresas, de forma direta e indireta, além de também haver indícios da coordenação dele no "gabinete do ódio".

Então, eu acho que seria muito pertinente, para a gente dar consequência a esse desejo de justiça que a gente vê expresso aqui com muita veemência, que fosse convocado, já para a próxima sessão, o Sr. Fabio Wajngarten, que é hoje o principal personagem dos noticiários da televisão, da imprensa brasileira, pelo que tem praticado à frente da Secretaria de Comunicação da Presidência da República.

É importante dizer que, noutros momentos, por situações menos graves, nós tivemos uma paralisia no País por meses, uma crise que se alongou por meses. E, neste caso em particular, a gente precisa trazer o debate aqui para a Comissão, que precisa avaliar isso, até porque ele é colocado como um dos responsáveis pelo "gabinete do ódio", que dissemina fake news, que a patrocina. Há indícios de que ele seja o grande responsável pelo financiamento da disseminação de fake news no Brasil.

Eu queria que fosse pautada a vinda dele, uma vez que já está aprovado o requerimento.

Obrigado, Presidente.

A SRA. CAROLINE DE TONI (PSL - SC) – Presidente, só sobre isso...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. PSD - BA) – Com a palavra a Deputada Caroline.

A SRA. CAROLINE DE TONI (PSL - SC) – Peço para se converter essa convocação em convite. Por quê? A própria AGU emitiu aqui um parecer...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Já está convocado, Sr. Presidente.

A SRA. CAROLINE DE TONI (PSL - SC) – A Advocacia-Geral da União, Presidente, emitiu um parecer sobre a questão do Secretário de Comunicação do Governo Federal, Fabio Wajngarten, e elencou, listou seis motivos para afastar essa acusação de conflito de interesse atribuído a ele:

- (i) não há contratos do Poder Público com a sociedade empresarial FW Comunicação e Marketing;
- (ii) os contratos de publicidade da Secom com agências de propaganda foram pactuados na gestão anterior, no ano de 2017;
- (iii) a Secom não detém contrato com veículos de comunicação [...]; [...] é pactuado apenas com 3 agências de propaganda;
- (iv) a responsabilidade pela confecção do plano de mídia é [...] da Agência de Propaganda;
- (v) o Secretário Fabio Wajngarten não exerce atividade empresarial na sociedade empresarial FW Comunicação e Marketing, sendo mero sócio cotista; visto que, antes de assumir o cargo público, averbou na Junta Comercial de São Paulo alteração [do contrato] social em que se afastou completamente de qualquer função de gerência ou administração da sociedade [...], em estrita observância do art. 117, X, da Lei 8.112/90;
- (vi) ao tomar posse, foram apresentados pelos Secretário Especial e Secretário Adjunto todos os documentos e dados solicitados pela Comissão de Ética, CGU, ABIN e SAI.

Portanto, Presidente, até no intuito de esclarecer essa situação, nós poderíamos fazer um convite para que ele comparecesse então a esta CPI, até porque muitas pessoas vieram aqui nesta CPI depor, e a gente não sabia nem a que título. Para demonstrar a imparcialidade de V. Exa., faça um convite ao Secretário...

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Fora do microfone.) – Já foi aprovado! Já foi aprovado o requerimento.

A SRA. CAROLINE DE TONI (PSL - SC) – ... para que ele então compareça.

Muito obrigada.

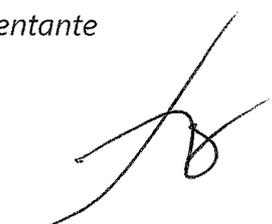
14:44

R O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. PSD - BA) – Passamos agora à votação dos requerimentos em pauta. Aqueles...

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. PSD - BA) – Pela ordem, tem a palavra o Deputado.

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP. Pela ordem.) – Eu queria sugerir a V. Exa. e aos demais pares a possibilidade de incluir o Requerimento 315 também, que convoca um representante



da Uber do Brasil a prestar esclarecimentos. Pasmem, porque, no período do recesso, nesse período de férias também, a Uber inovou no seu termo de uso, e, para ter a continuidade do uso do aplicativo, você é obrigado a concordar com a cessão dos dados pessoais a empresas hospedadas no exterior. Isso faz coro com a proposta inicial desta CPMI. Gerou-se o caso do Facebook para vender dados, no caso, à Cambridge Analytica, com a venda de dados para uso político, e outro uso recente do Facebook para vender informações para a Netflix e outros. Aqui me parece...

Se quiserem, leio só um trecho do termo que a Uber impôs ao usuário para a continuidade de uso. Diz:

[...] o seu consentimento em vincular-se aos termos alterados [...]. Nossa obtenção e uso de informações pessoais associadas ao serviço estão disciplinados na Declaração de Privacidade de Usuários da Uber fora dos Estados Unidos, a User Privacy Statement, localizada em www.uber.com/legal/privacy/user/portugues/brasil. A Uber ou qualquer de suas afiliadas poderá fornecer a uma gerenciadora de reclamações ou seguradoras as informações necessárias e inclusive suas informações de contato se houver qualquer reclamação [...].

Enfim, ela dá como desculpa a inovação de serviços, para que ela possa fazer a cessão de dados e hospedar esses dados no exterior. Se esse contrato está sendo executado de forma legal dentro do Brasil, acho que a Comissão tem poderes para investigar. E, se assim estiver feito, que seja dada a devida publicidade, para que todos os usuários saibam que estão fazendo a cessão, entre aspas, "gratuita" do seus dados, para que eles sejam negociados, vendidos e hospedados até fora do País.

Então, era o que eu solicitaria. Acho que isso é de importância, dado o espírito inicial da Comissão, que foi justamente este, a venda de dados pessoais.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. PSD - BA) – Vou levar esses requerimentos que estão represados para a apreciação do Plenário.

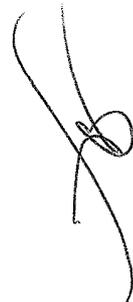
O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. PSD - BA) – Aqueles que os aprovam permaneçam como se encontram.

Trata-se da votação extrapauta. (Pausa.)

Ficam aprovados.

O SR. RICARDO BARROS (PP - PR) – Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. PSD - BA) – Com a palavra o Deputado Ricardo.

O SR. RICARDO BARROS (PP - PR. Pela ordem.) – Apenas quero corroborar esses requerimentos aprovados extrapauta. A China prendeu agora um disseminador de fake news sobre o coronavírus. Prendeu o disseminador de fake news.

Sobre a questão das vacinas, o Ministério da Cidadania, encarregado do Programa Criança Feliz, contratou um diagnóstico das famílias que serão atendidas. Portanto, as crianças que serão incluídas no programa vão ser acompanhadas. Haverá um grupo de crianças que serão atendidas e outro grupo de crianças que não serão atendidas, para medir a efetividade do Programa Criança Feliz durante a sua implementação, o que é muito corajoso. Medir uma política pública é muito corajoso e muito importante também para que a gente possa dar a direção correta para um programa que vai atingir agora, neste ano, dois milhões de crianças no Brasil.

14:48

R Nesse levantamento do perfil das crianças, identificou-se que 50% delas, das três mil crianças da amostra que será acompanhada, estão com a caderneta de vacinação irregular. Então, apenas 50% das crianças das famílias de baixa renda que serão acompanhadas no Programa Criança Feliz têm a caderneta vacinal em dia. Então, isso é realmente grave, porque a vacinação, como todos sabem, é uma medida de saúde imprescindível para que nós possamos controlar as epidemias que acontecem por contágio.

Então, quero apenas deixar esse dado oficial que acabou de ser divulgado. De fato, precisamos enfrentar fake news sobre vacinação e ampliar e atingir nossa meta de 90% de crianças vacinadas, que é preconizada pela Organização Mundial de Saúde.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. PSD - BA) – Só um minutinho, Deputado.

Eu queria fazer uma consulta aos nobres Parlamentares, Senadores, Senadoras, Deputados, Deputadas. Nós temos represados 73 requerimentos ainda sem apreciar. Se V. Exas. concordarem que a gente aprove em bloco aqui simbolicamente e depois marque uma reunião para que todos os partidos indiquem um membro, as Lideranças, para,



a partir daí, fazemos uma pauta em comum, a gente podia dar muito celeridade à nossa CPMI. Agora mesmo, o Deputado Alexandre solicitou um. Cada um solicita um. Então, eu quero propor isso.

A SRA. CAROLINE DE TONI (PSL - SC) – Vamos colocar... Eu acredito que vamos propor em bloco. Vamos botar todos na pauta, e aí a gente faz uma sessão com esse propósito.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. PSD - BA) – Mas votar não significa que a pessoa virá.

A SRA. CAROLINE DE TONI (PSL - SC) – É só para poder deliberar sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. PSD - BA) – Deputada, votar não significa que a pessoa que nós aprovamos vai estar presente aqui.

A SRA. CAROLINE DE TONI (PSL - SC) – Não, é votar ou rejeitar, porque a gente vai aprovar requerimentos muitas vezes de que a gente não tem conhecimento. Então, dou a sugestão para colocar na pauta todos os 70 requerimentos na próxima sessão. A gente se prepara com antecedência para rejeitar ou separar os que a gente quer ou não quer. E cada bancada se vira daí para aprovar ou rejeitar. Acho que isso é melhor, Presidente, porque eu até não posso falar pelos outros colegas também. Coloque todos na pauta da semana que vem. E a gente delibera.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. PSD - BA) – Com a palavra o Deputado Rui.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSDB - SP) – Eu não concordo, não, Presidente.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP. Pela ordem.) – Presidente, eu tinha me inscrito.

A fala do Deputado Alexandre Leite e o requerimento dele, que eu acho que deveria ser desrepresado, mostram como ele faz falta aqui nesta CPMI. Ele era o proponente desta CPMI, mas, por razões que ele declarou aqui na ocasião, não quis mais participar.

A gente até gostaria que o senhor voltasse, pela capacidade de propor coisas que dizem respeito a esta CPMI.

A questão da Uber é oportuna, embora não seja a única a fazer isso. Como o requerimento é relativo à Uber, eu acho que a gente deveria, no devido momento, aprová-lo. Se possível, poderíamos até estender às outras, porque, no caso dessas plataformas, Deputado, para além dessa questão da

violação da privacidade ou de tentativa de violação, elas também estão explorando os trabalhadores brasileiros de forma descomunal, sem nenhuma proteção, sem nenhum tipo de garantia. Nós até apresentamos – outros Deputados o fizeram também – projetos de lei para que haja proteção aos trabalhadores que se filiam à Uber, à Rappi, a todos esses aplicativos que estão negando qualquer relação de emprego, qualquer seguro.

14:52

R  Então, é extremamente oportuno que a gente comece pelo menos com o que o Deputado apresenta aqui, para protegermos a nossa privacidade.

A Deputada Luizianne já falou aqui sobre as companhias de aviação. Para acessarmos o wi-fi, temos de dar quase a nossa vida para essas companhias.

Então, Deputado, fica aqui meu apoio ao seu requerimento e meu apelo para que, quem sabe, V. Exa. reconsidere e venha participar da nossa CPMI com mais frequência.

A SRA. LUIZIANNE LINS (PT - CE) – Sr. Presidente, vou pegar aqui a palavra mais ou menos nesse mesmo sentido.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. PSD - BA) – Pois não, Deputada Luizianne!

A SRA. LUIZIANNE LINS (PT - CE. Pela ordem.) – Eu já venho alertando aqui... Inclusive, Alexandre, propus... O começo da CPMI foi muito tumultuado, e não houve isso, mas eu propus, inclusive, uma sub-relatoria de política de privacidade e proteção de dados. Hoje o mundo inteiro está discutindo isso. Essa questão que você traz, a da Uber, é grave porque a Uber é um aplicativo que hoje muitas pessoas usam no cotidiano. Então, elas estão sendo tragadas pela sua desproteção de dados.

Por exemplo, eu citei aqui... Venho trazendo esse debate, porque é algo que me preocupa muito. Hoje eu sou uma colecionadora de políticas de privacidade. Quero, depois, propor à nossa Relatora que ela tenha uma visão geral.

Você paga o serviço. Por exemplo, eu trouxe aqui o caso da Gol. Eu trabalho normalmente quando há wi-fi no avião. Venho trabalhando. Você paga, você bota o seu cartão de crédito, e o valor já estará debitado na sua conta, mas você só tem acesso à plataforma de wi-fi se você concordar com a política de privacidade. Aí, um dia, eu resolvi passar praticamente o voo todo lendo-a, porque ela é enorme. Mas ela é muito clara. A segunda ou a terceira cláusula já diz o



seguinte, que você está autorizando a Gol – estou falando da Gol especificamente, mas poderia ser qualquer outra – a compartilhar com qualquer empresa que seja parceira da empresa aérea, que nem sei quem é, que é quem ela quiser! Assim, é muito importante que todo mundo saiba que hoje os dados das pessoas, para que cada vez mais elas sejam mapeadas por algoritmos, são o novo petróleo do século XXI. O valor disso é incalculável. Então, as empresas constroem, à revelia dos consumidores, big datas e compartilham entre si. Uma vende os dados para outra. Ganham dinheiro com os nossos dados, mapeiam os nossos dados, para depois eles serem usados contra nós. Então, isso é muito grave.

Acho que isso deveria merecer – conversei aqui até com a Deputada Caroline – essa sub-relatoria, para que, no Brasil, nossa Relatora, nós passássemos a estudar o que está acontecendo no mundo, para colocarmos em outro patamar de discussão a questão da privacidade de dados. Pessoas adultas até conseguem ainda nadar contra essa maré porque percebem isso e, ao mesmo tempo, denunciam, têm voz para denunciar, como no caso dos Deputados. Mas e os jovens, os adolescentes e as crianças, que estão sendo todas mapeadas através de algoritmos?

Quanto à privacidade dos dados, a gente sabe que há empresas que ficam com até as quinze últimas... Elas procuram na internet, mapeiam. Elas ficam mapeando. Se elas, de quinze em quinze, mapeiam onde entrei na internet, elas têm um grande histórico, um grande banco de dados sobre as minhas preferências ou sobre as minhas intenções, os meus desejos de compra, seja o que for. Mas o grave é que agora ninguém sabe disso. Ninguém perde tempo, em geral, lendo. Vai ler o termo da Uber, porque precisa. Mas, se você estiver apressado para fazer qualquer coisa, você já aceita, sem saber direito o que está aceitando.

Inclusive, para finalizar, vou insistir aqui: quem está nesta CPMI e não assistiu ao filme Privacidade Hackeada assista! Inclusive, ele está passando na Netflix. Esse filme é muito revelador do que estamos vivendo hoje. Estão nos transformando em grandes algoritmos.

14:56

R 🍷 Eu finalizo, dizendo o seguinte: o protagonista, que também é o autor do documentário e que também vai falando o filme inteiro, tem dois filhos, um filho, se não me engano, de oito anos e um de quatro anos. Ele vai ler com os



filhos sobre a proteção de dados. Ele diz do pai chato de antes, que não queria que o filho assistisse a determinada coisa na TV; ele o faz através da leitura. Ele diz: "A empresa está aqui dizendo, meu filho e minha filha – é um casal –, que vão saber dos seus dados. Você vai concordar?" Ele diz que, em geral, as crianças querem concordar porque elas querem mais entrar no jogo ou qualquer coisa desse tipo. Ele diz o seguinte: "Este é o pai chato deste século XXI, aquele que diz 'vá ler a política de proteção de dados'".

Então, isso é muito grave, Deputada Lídice. Eu acho que nós temos de avançar, porque não é possível que essas empresas mundialmente assolem os países como se eles não tivessem território algum. Essas são empresas virtuais, que estão na nuvem, digamos assim. E nós estamos aqui, seres humanos, territorializados, com leis específicas em cada País. Então, eu acho que nós tínhamos de avançar sim!

Presidente, eu insisto em que não seja uma sub-relatoria, mas que seja um tema específico que a Relatora trate como uma linha de solução que nós vamos ter que dar: política de privacidade e proteção de dados. Nós não podemos sair desta CPMI sem uma legislação muito clara, brasileira, sobre como essas empresas devem se portar em relação à transferência e à utilização dos nossos dados entre si. Só a gente não sabe, mas elas estão ganhando dinheiro em cima disso.

Então eu queria concordar, Deputado Alexandre, mas dizer que isso precisa de uma legislação que englobe todas as empresas que hoje usam de má-fé – porque isso é má-fé – para poder usar contra nós depois os seus produtos no consumo, etc. e tal.

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) – Posso fazer um aparte?

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSDB - SP) – Vamos para frente, Sr. Presidente! Depois a gente faz uma CPI da Uber, da 99Taxi. Vamos aqui focar no nosso, por favor...

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) – Se eu pudesse fazer coro, eu queria falar por somente dez segundos, Presidente.

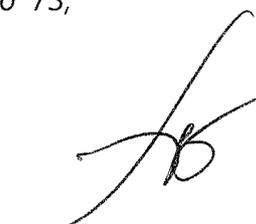
O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. PSD - BA) – Vou passar a palavra a V. Exa.

Deputada Caroline...

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) – Obrigado.

A SRA. CAROLINE DE TONI (PSL - SC) – Presidente, analisei a lista dos requerimentos ainda pendentes. Não são muitos.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. PSD - BA) – São 73, Deputada.



A SRA. CAROLINE DE TONI (PSL - SC) – Certo. Depois a gente sentaria para tentar fazer uma reunião para verificar a questão da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. PSD - BA) – Para poder pautar.

A SRA. CAROLINE DE TONI (PSL - SC) – Então, quero só reconsiderar a nossa opinião. Estou de acordo com essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. PSD - BA) – Alguém se opõe à proposta?

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) – Como são 70 e tantos, há vários aqui com que não estamos de acordo.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSDB - SP) – Eu concordo com o Rui.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) – Inclusive, há convocações que a gente concordaria em transformar em convite, mas eu não concordo com convocações de pessoas que nada têm a ver com os trabalhos desta CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. PSD - BA) – Mas, Deputado, eu quero que fique claro que votar um requerimento e aprová-lo não significa que a pessoa vai ser ouvida.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) – Não, não! Eu quero dar um exemplo para V. Exa.

Há a convocação do Presidente Lula. Mesmo que o senhor depois não venha a convocar o Presidente Lula, a própria divulgação já é negativa. Então, estou totalmente em desacordo com alguns dos requerimentos. São voltados simplesmente para fazer tribuna, para fazer exploração política, e a CPMI não foi instituída para isso.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. PSD - BA) – O.k.!

Deputado Alexandre...

Então, não há acordo. Continuam os requerimentos arquivados.

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) – Muito obrigado, Presidente.

Apenas quero fazer coro com o Deputado Rui e com a Deputada Luizianne e fazer esse apelo à Relatora.

15:00

R 🗨️ Esse era o espírito, a essência do que eu propus como proponente desta CPMI. Dado o desvirtuamento... Aqui, o próprio Alexandre Frota, ao citar esse tema, rejeita o tema, que era a essência. Por isso, eu saí da CPMI, porque ela

perdeu a essência, mudou-se o foco. Se houver a possibilidade dessa sub-relatoria existir, eu faço questão de retornar à Comissão e de contribuir com esse tema, que é importante. Aliás, não é só a Uber. Se houver outras empresas, outros requerimentos de outras empresas, incluem-se, e façamos uma audiência pública junto com todos esses representantes. E aí a CPMI pode não só investigar, mas fazer o que nós devemos fazer: criar uma lei que proteja as pessoas, que proteja os dados, porque hoje, como disse a própria Deputada Luizianne, é o petróleo no novo século.

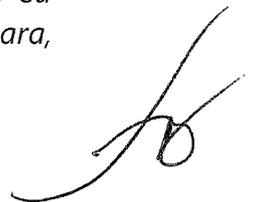
Esse é o apelo que eu faço a V. Exa. Eu atenderei, caso exista a possibilidade de entrar nessa linha de trabalho nesta CPMI. A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Sr. Presidente, já que fui instada a me pronunciar...

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. PSD - BA) – Com a palavra a nossa Relatora, para encerrar.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Como Relatora.) – Eu quero esclarecer que não fui contrária a nenhuma sub-relatoria. Essa foi uma discussão da própria CPMI.

Nós temos um prazo muito pequeno. Eu volto a dizer: estou preparada para oferecer a esta Comissão um relatório se terminarmos no dia 13 de abril. No entanto, para que nós possamos avançar na investigação propriamente dita daqueles pontos que foram elencados no requerimento de convocação desta CPMI, creio que esse prazo será extremamente curto e que não haverá como nós viabilizarmos a investigação daquilo que já está apresentado e aprovado, de quebra de sigilo de diversos celulares, números de celulares, e também de outros documentos que já foram apresentados antes, que fazem parte dos documentos sigilosos e que nós apresentaremos.

Eu não tenho dificuldade de que a questão da privacidade de dados seja debatida, embora ela não esteja explicitada na convocação da CPMI. Já disse isto, nós trabalhamos na nossa equipe de assessoria, embora muito pequena e insuficiente, para que nós possamos avançar nesse trabalho. É necessário... Já conversei com o Presidente da nossa CPMI no sentido de que nós precisamos visitar o Presidente Davi e o Presidente Rodrigo Maia, para que eles possam dar condições objetivas de trabalho a esta Comissão, que hoje não tem sequer sala para agregar os seus assessores. Enquanto eu estive na Presidência de uma Comissão na Câmara,



podíamos até nos reunir naquela própria Comissão, mas agora... E essa é uma insistência minha desde o primeiro dia de trabalho, do nosso trabalho. Portanto, não creio que haja dificuldade.

Tenho toda a satisfação de ter V. Exa. de volta a esta Comissão, podendo contribuir conosco na organização do relatório. Agora, temos de nos sentar para definir como fazer isso, porque, com o prazo que temos e com o número de requerimentos que já foram aprovados e os que estão sendo aprovados aqui hoje, fica impossível terminarmos em abril. Se estendermos o prazo, se prorrogarmos, provavelmente teremos condição, e aí vamos trabalhar para construir essa unificação aqui entre nós.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSDB - SP) – Presidente, eu fui citado pelo Deputado e gostaria de rapidamente falar.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. PSD - BA) – Pois não, Deputado.

15:04

R O SR. ALEXANDRE FROTA (PSDB - SP. Para explicação pessoal.) – Respeito as opiniões aqui e concordo completamente com a Relatora: nós estamos em outro caminho, em outro campo. Então, quando for para falar sobre milícia digital, sobre disparos em massa, sobre ataques virtuais e tudo o mais, sobre aquilo que nós já reunimos aí de provas e documentos etc., podem contar comigo. Quando for para falar de Uber, de catavento, de carrinho, dessas coisas todas, aí chamem o Deputado Alexandre Leite, e aí eu não preciso vir aqui. Eu venho aqui especificamente para isso que a gente está fazendo. Respeito as demandas dele, as coisas que ele pretende, mas aqui, neste momento – é o que eu acompanhei desde o início aqui –, nós temos outro caminho de investigação. Está certo?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. PSD - BA) – Vou dar por encerrada a sessão.

Coloco em votação a Ata da 17ª Reunião, solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A ata está aprovada.

Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, declaro encerrada a presente reunião.

Antes, porém, informo que, no dia 11, na próxima terça-feira, está marcado o depoimento do Sr. Hans River e que, no dia 12, na quarta-feira, ouviremos as telefônicas Anatel e o SindiTelebrasil....”

DO DIREITO

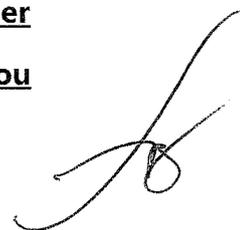
Foi sancionada, em 05 de setembro de 2019, a nova lei de abuso de autoridade – Lei 13.869/2019, que revogou expressamente a antiga Lei 4.898/1965, além de alterações relevantes na Lei de Prisão Temporária, na Lei das Interceptações Telefônicas, no Código Penal e no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

A lei de abuso de autoridade visa coibir que os agentes públicos se valham de seus cargos, funções e mandatos eletivos para constranger ilegalmente os cidadãos, por motivos pessoais, egoísticos, por mero capricho, para prejudicar terceiros ou, ainda, para benefício próprio ou alheio.

É exatamente isso o que o Deputado Federal Alexandre Frota está fazendo durante as reuniões da Comissão Parlamentar Mista de Investigação – Fake News. Ele tem se utilizado INDEVIDAMENTE de seu poder de parlamentar e membro da CPMI para constranger ilegalmente os cidadãos, por motivos pessoais, egoísticos, por mero capricho, para prejudicar terceiros ou, ainda, para benefício próprio ou alheio, ao requerer a quebra do sigilo das contas de Twitter e de WhatsApp de diversos adversários políticos e cidadãos por mero capricho, para prejudicar terceiros e em benefício próprio.

A tutela penal mostra-se necessária para devolver à coletividade a segurança de somente serem abordados pelos agentes públicos após a prática de algum injusto penal e por força da prática desse ato, evitando-se prisões arbitrárias e ilegais.

É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou



fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, compreendendo, podendo praticar o crime inclusive os MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO.

Reputa-se agente público, para os efeitos desta Lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em órgão ou entidade.

Entre os crimes previstos na lei de abuso de autoridade, destacam-se:

Art. 27. Requisitar instauração ou instaurar procedimento investigatório de infração penal ou administrativa, em desfavor de alguém, à falta de qualquer indício da prática de crime, de ilícito funcional ou de infração administrativa:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Não há crime quando se tratar de sindicância ou investigação preliminar sumária, devidamente justificada.

(...)

Art. 30. Dar início ou proceder à persecução penal, civil ou administrativa sem justa causa fundamentada ou contra quem sabe inocente:

Pena – detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Dessa forma, entende-se que o Deputado Federal Alexandre Frota, ao perseguir cidadãos utilizando sua autoridade de parlamentar e membro de CPMI, para instaurar procedimento investigatório e indiscriminadas quebras de sigilo telemático à falta de qualquer indício da prática de crime, o mencionado parlamentar cometeu, em tese, as condutas criminais descritas nos arts. 27 e 30 da nova Lei de Abuso de Autoridade

DO PEDIDO

Isto posto, requer-se o recebimento da presente notícia-crime, para que seja instaurado o devido processo penal em desfavor do noticiado

